



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº.:	201500005004020
Interessado:	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGPLAN
Assunto:	Recurso Administrativo apresentado pelo Consórcio Gestão Integrada Goiás

DESPACHO Nº. 6433/2018/GAB/SEGPLAN – Versam os autos sobre **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a reestruturação, ampliação, qualificação, implantação, operação e gestão de Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão, localizadas no Estado de Goiás, com vistas à modernização do PROGRAMA VAPT VUPT**, cujas diretrizes referentes à infraestrutura e aos serviços estão indicados no Edital de Licitação da Concorrência nº 01/2017-SEGPLAN.

Devidamente instruídos, tendo em vista o julgamento por parte da Comissão Especial de Licitação das razões dos recursos e contrarrazões apresentadas pelas empresas licitantes, vieram os autos para manifestação da autoridade superior.

Assim sendo, ante os elementos constantes dos autos, **DECIDO: CONHECER** dos recursos:

- 1- Razões do recurso apresentadas pelo Consórcio Gestão Integrada Goiás e das contrarrazões do recurso apresentadas pelo Consórcio Vapt Vupt Cidadão, todavia: **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ratificando os termos constantes do **ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**;
- 2- Razões do recurso apresentadas pelo Consórcio Integrado de Atendimento ao Cidadão Goiano e das contrarrazões do recurso apresentadas pelo Consórcio Vapt Vupt Cidadão e Consórcio Gestão Integrada Goiás, todavia: **NEGO-LHE PROVIMENTO**, ratificando os termos constantes do **ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**;



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

3- Razões do recurso apresentadas pelo Consórcio Vapt Vupt Cidadão e das contrarrazões do recurso apresentadas pelo Consórcio Gestão Integrada Goiás, todavia: **SOLICITO A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, para melhor instrução dos autos, referentes aos seguintes itens do recurso:**

c) suposta ausência de autorização societária para participação da empresas 3P, Softpark e Eficaz no certame;

d) suposta incapacidade da consorciada Mazzini em operar;

4- Razões do recurso apresentadas pelo Consórcio Vapt Vupt Cidadão e das contrarrazões do recurso apresentadas pelo Consorcio Integrado de Atendimento ao Cidadão Goiano, todavia: **NEGO-LHE PROVIMENTO, ratificando os termos constantes do ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.**

Após as providências cabíveis, retornem-se os autos para a deliberação final.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento/SEGPLAN, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2018.


Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

Palácio Pedro Ludovico Teixeira
Rua 82, Nº 400 – 7º andar – Setor Sul
74015-908 – GOIÂNIA - GO